



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
<http://www.mandaguacu.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021, a contratação que tem por objeto: Contratação da entidade UNDIME PR (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná) através do pagamento de anuidade para posteriores pagamento de inscrições para os profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, para o Fórum Ordinário que ocorrerá nos dias 11 e 12 de março de 2024, em Curitiba/PR, também ao Fórum Extraordinário que ocorrerá dos dias 20 a 22 de novembro 2024 em Foz do Iguaçu/PR e o Curso de Educação Especial para iniciantes, bem como pagamento da anuidade de associação do município e inscrições, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 48/2024 - PMM, em favor do fornecedor: UNIAO NAC.DOS DIRIG.MUNIC.DE EDUCACAO DO PR., inscrito no CNPJ: 81.398.588/0001-85, com valor total de R\$ 5.235,00(cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguáçu, 07 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO